



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00043182-03

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 126/19

**Objeto:** Registro de preços de fornecimento de refeições preparadas (marmitex).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.886.898/0001-63, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE	UNIDADE	R\$ UNIT. PROP.
01	37220	REFEIÇÃO PREPARADA MARMITEX OBS.: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME PROJETO BÁSICO E EDITAL	5.250	UN	18,50

**NOTA: A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI**

Representante Legal: *Wagner Antonio Paula*

CPF nº *129.256.468-75*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00043182-03

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** P.S. SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 126/19

**Objeto:** Registro de preços de fornecimento de refeições preparadas (marmitex).

**Ata de Registro de Preços nº** 221/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 JUL. 2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 057.018.468-14

Data de Nascimento: 01/03/1964

Endereço residencial completo: Av. Benjamin Constant, 1588 Unid. 92 Centro - Campinas/SP  
CEP: 13.010-142

E-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0224

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Vagner Antonio Paula

Cargo: Proprietário

CPF: 129.856.468-75

Data de Nascimento: 05/06/1969

Endereço residencial completo: Rua Odacir Azal, 222 - Pitangueiras - Cap. vari. / SP

E-mail institucional: vagner@grupopssa.com.br; comercial@grupopssa.com.br

E-mail pessoal: vagner@grupopssa.com.br

Telefone(s): (19) 2146.2758 / 2146.2759

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.